



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nessa casa!

LEI N.º 6.615, DE 26 DE JULHO DE 2019.

Denomina a Travessa “B” da Rua João Pedro Rinaldi, situada no bairro Paiol Grande do Município de Erechim, de Rua Leonice de Candido Mezzomo – Do Lar.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada a Travessa “B” da Rua João Pedro Rinaldi, situada no bairro Paiol Grande, de Rua Leonice de Candido Mezzomo – Do Lar.

Art. 2.º A artéria se localiza em parte do Lote Rural n.º 60 da Linha 03, Secção Paiol Grande, Loteamento Cavassola, Rua “B”, entre as quadras 07 e 08, 12, iniciando na Rua João Pedro Rinaldi até o lote rural n.º 62, direção sul-norte.

Art. 3.º A placa indicativa conterà: “RUA LEONICE DE CANDIDO MEZZOMO - DO LAR”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 26 de julho de 2019.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração